



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0356, de 14 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando a Lei nº 12.772, de 28.12.2012, e nº. 12.863, de 24.09.2013, Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013 e Resolução nº 1, de 20.02.2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC);

considerando o que estabelece o Capítulo V, Regulamento para Fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC – aos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR, aprovado pelo COUNI, Deliberações nº. 08/2014, de 06/06/2014 e nº. 13/2014, de 22/08/2014;

considerando o Parecer favorável da Subcomissão Especial do Câmpus para submissão do processo à Avaliação da Comissão Especial;

considerando o sorteio, pelo SIMEC, e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial;

considerando o Memorando nº 2/2016-Comissão RSC, datado de 10.03.2016,

**R E S O L V E**

designar Comissão Especial para fins de avaliação do RSC, integrada pelos docentes ACACIO ROBERTO PADILHA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 393977, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 2275702 lotado no Câmpus Apucarana, JOYCE MARIA CORDEIRO CRUZ, matrícula SIAPE nº 1502879, lotada no Câmpus Cornélio Procópio, todos da UTFPR, e MARCELO AGUIAR TAVORA, matrícula SIAPE nº 2110724, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 10 (dez) dias, proceder à avaliação do requerimento do servidor REGINALDO JUSTINO FERREIRA, lotado na Reitoria.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor